



Protocolado em: MC - 5/2021 02/03/2021 14:06	DISPONIBILIZADO EM: 02/Março/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 04/03/2021
---	--------------------------------------	--

## MOÇÃO nº 5/2021

### **Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da educação.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas às disposições regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da rede pública e privada.

É notória e indiscutível a gravidade que a COVID 19 representa para a população em geral. Estamos há muito tempo convivendo com muita insegurança e sensação de medo por conta de toda a instabilidade que a pandemia trouxe ao mundo, ao país e ao nosso município.

Há pouco tempo obtivemos um importante avanço no combate ao vírus e tal situação ocorreu por conta do início da vacinação que se deu em todo o país a partir de janeiro de 2021.

Com o intuito de viabilizar a vacinação em todo o território nacional, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Conforme informações do documento, que tem como objetivo primeiro, a preservação do funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e a preservação do funcionamento dos serviços essenciais, todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto, de forma escalonada por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única.

Um dos maiores desafios dos nossos governantes nesse momento é aumentar a capacidade e agilidade na imunização para fazer chegar o maior número de doses possível às pessoas que estão no grupo prioritário e, assim, avançar rapidamente na vacinação dos demais.



Um dos pontos mais complexos na administração da pandemia gira em torno da volta às aulas presenciais. De um lado pessoas que acreditam na necessidade de retorno imediato por conta do tempo que as crianças estão com o ensino de forma remota, perdendo contato com colegas e professores e, de outro, àquelas que têm receio por conta da inconstância e das variações ligadas ao vírus propriamente dito.

Dentro deste contexto, um tópico relevante que circunda a discussão da volta às aulas presenciais é a imunização dos professores e funcionários de escolas.

Alguns Estados já manifestaram a preocupação essa pauta e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul enviou documento ao Ministério da Saúde requerendo a alteração do Plano Nacional de Imunização com o intuito de antecipar o início da vacinação para esses profissionais.

O Governo Federal, por meio do Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sinalizou a intenção de efetivação dessa priorização, porém tal medida ainda não foi oficializada pela União.

Acredita-se que a antecipação da vacinação dos professores e funcionários em atividade nas escolas, e que atuem na linha de frente, seja de extrema relevância para garantir um retorno mais seguro às aulas presenciais pois, conseqüentemente, eles terão maior contato com outras pessoas e ficarão mais expostos à COVID 19. Ainda, ressalta-se que tal medida também beneficiará os alunos, uma vez que ainda não se tem previsão de vacinação para esse público.

Cumprir destacar, que os beneficiados com a alteração da ordem prioritária de vacinação em comento, não poderão se utilizar de outras benesses legais, que importe em deixar de prestar seu serviço, pois a prioridade perderia seu sentido, ou seja, a exceção de priorizar os professores e funcionários da educação é necessariamente para aqueles que retornarão ao trabalho, tão logo estejam tecnicamente imunizados.

A pandemia transformou completamente a vida de todos, impondo-nos desafios sem precedentes, incluindo a adaptação às novas formas de ensino. Porém todos são unânimes em ressaltar a importância e relevância de professores e alunos em sala de aula. A volta às aulas presenciais representa, também, a viabilidade da manutenção de atividades laborais de muitos pais ou responsáveis, incidindo, assim, a priorização dos profissionais na própria dinâmica econômica familiar e coletiva. Isso sem falar da importância da vida escolar na formação do cidadão, e da educação no desenvolvimento humano e econômico.

Por isso, é imperioso que façamos todos os esforços para garantir que a volta às aulas presenciais ocorra da forma mais segura possível para todos.

E, é por isso, que entendemos ser importante a aprovação da presente Moção de Apoio à alteração da ordem prioritária do Plano Nacional de Imunização para antecipação da vacinação dos professores e funcionários da educação, uma vez que tal ação será de extrema importância e contribuirá para garantir a concretização de forma eficaz do retorno às aulas presenciais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente Moção e, ainda, requer seja encaminhada ao Presidente da República, Ministro da Saúde, Presidente da Câmara de Deputados, Bancada gaúcha na Câmara dos Deputados e no Senado, Presidente do Senado, Governador do Estado do RS, Secretária da Saúde do Estado do RS, Deputados da Assembleia Legislativa do RS, Presidente da Assembleia Legislativa, Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do RS, CPERS Centro Professores do Estado do RS, 4ª Coordenadoria Regional da Educação, SINPRÉ Sindicato das Instituições Escolares Particulares de Caxias do Sul, RS, SINPRO Sindicato dos Professores do Ensino Privado do RS, SINDISERV Sindicato dos Servidores Municipais de Caxias do Sul, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, RS, Secretária Municipal de Caxias do Sul e Presidente do Parlamento Regional.

Caxias do Sul, 02 de Março de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

---

TATIANE FRIZZO (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)

**Vereador - PP**

---

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**

---

DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**

---

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

\_\_\_\_\_  
JULIANO VALIM SOARES (Autor)  
**Vereador - PSD**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CAREGNATO (Autor)  
**Vereador - PT**

\_\_\_\_\_  
MARISOL SANTOS (Autora)  
**Vereadora - PSDB**

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)  
**Vereador - NOVO**

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)  
**Vereador - NOVO**

\_\_\_\_\_  
OLMIR CADORE (Autor)  
**Vereador - PSDB**

\_\_\_\_\_  
RAFAEL BUENO (Autor)  
**Vereador - PDT**

\_\_\_\_\_  
RENATO OLIVEIRA (Autor)  
**Vereador - PCdoB**

\_\_\_\_\_  
RICARDO DANELUZ NETO (Autor)  
**Vereador - PDT**

\_\_\_\_\_  
SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)  
**Vereador - PATRIOTA**